

## **PORTARIA Nº 010/2023**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial da Meso Região Metropolitana, constituída através da Portaria nº 167/2022, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do PARANÁ –IAPAR-EMATER no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição e tendo em vista a incorporação dos ativos patrimoniais móveis da CODAPAR,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos de Inventário Patrimonial para a Comissão de Inventário Patrimonial da Meso Região Metropolitana, constituída através da Portaria nº 167/2022, que teve o prazo de conclusão já anteriormente prorrogado pela Portaria nº 214/2022,

I. Permanecem inalterados os demais artigos das Portarias nº 167/2022.

II. A vigência deste artigo passa a contar a partir de 06/02/2023.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 30 de janeiro de 2023



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná